



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.825, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO” (ZÉ DA SANTA CASA).

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Pedro Paulino Filho, entre as Ruas Tiradentes e Salvador Mendes de Almeida, Bairro Flândria, Pompeia-SP, passa a denominar-se: **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO” (ZÉ DA SANTA CASA).**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 19 de setembro de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Oficial de Gabinete

Câmara Municipal de Pompeia

28 SET 2016


Recebido